



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

### DECRETONº983/ 2016

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 600/2016 de 04/05/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 53.500,00 ( Cinquenta e três mil e quinhentos reais ), com a seguinte dotação orçamentária:

**08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS**

**08.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**

15.451.00091.027 – CONVÊNIO CALÇADAS PARANÁ – FR 770

003291 – 44.90.51.00.00 – 0.0 - 770 -Obras e Instalações .....R\$ 53.500,00

**Art. 2º**- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso II – Excesso Recursos Vinculados- Fonte 770-atraves das seguintes Receitas

13.25.01.99.03.00 – Rendim. Conv. Calçadas Paraná- FR770 .....R\$ 500,00

24.72.99.99.01.00 – Convênio Calçadas Paraná -FR 770 .....R\$53.000,00

TOTAL ... R\$53.500,00

**Art. 3º** - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 502/2013 de 04/12/2013 ( PPA ) e nº 588/2015 de 06/11/2015 ( LDO ).

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 04 de Maio de 2016.

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal